



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1719

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1719

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 14.168, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia membros para comporem a Comissão para realização do Pleito Eleitoral do Conselho Municipal de Promoção e Igualdade Racial de Lins, biênio 2025/2027.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o vencimento de mandado do Conselho Municipal de Promoção e Igualdade Racial de Lins ocorrido em agosto de 2024, bem como a vacância dos membros da sociedade civil ocorrida anterior ao período;

CONSIDERANDO a revogação da Lei Complementar nº 1.709/2021, pela Lei Complementar nº 1.770/2024, que reordena Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR e cria o Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial - FUMPIR e dá suas outras providências,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão para a realização do Pleito Eleitoral de escolha dos representantes da sociedade civil, na composição do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial de Lins, biênio 2025/2027, os membros abaixo relacionados:

I - Ane Carolina Perim Fernandes Nogueira

II - Camila Martins Gonçalves Mattos

III - Letícia Ichinose Rodrigues

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 13 de janeiro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 13 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

COMÉRCIO DE CARNES LTDA, OBJETO DO PE Nº 026/2024, PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

Tendo em vista o que consta no Processo nº 12435/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 83/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1.1. O objeto do presente instrumento é o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** dos itens **02, 03 e 09**, constantes do item **2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS** da referida ATA, conforme segue:

- **Item 02 - Filé de Coxa e Sobrecoxa** - Reequilíbrio de 26,03%; Novo Valor Unitário - R\$ 21,35; Saldo da Ata - 16.360 Kg; Valor Total - R\$ 349.286,00; Valor Aditado [(Saldo da Ata x Valor Unitário Inicial) - (Saldo da Ata x Novo Valor Unitário)] = R\$ 72.147,60.

- **Item 03 - Carne Bovina Moída** - Reequilíbrio de 35,22%; Novo Valor Unitário - R\$ 31,10; Saldo da Ata - 13.800 Kg; Valor Total - R\$ 429.180,00; Valor Aditado [(Saldo da Ata x Valor Unitário Inicial) - (Saldo da Ata x Novo Valor Unitário)] = R\$ 111.780,00.

- **Item 09 - Carne Suína em Cubos** - Reequilíbrio de 39,87%; Novo Valor Unitário - R\$ 20,98; Saldo da Ata - 15.096 Kg; Valor Total - R\$ 316.714,00; Valor Aditado [(Saldo da Ata x Valor Unitário Inicial) - (Saldo da Ata x Novo Valor Unitário)] = R\$ 90.274,08.

Perfaz o presente aditivo o valor total de R\$ 274.201,68 (duzentos e setenta e quatro mil duzentos e um reais e sessenta e oito centavos).

Parecer jurídico: 09/01/2025

Assinatura: 10/01/2025

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 16 de janeiro de 2025

Fabiano Cristian Oliveira - Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML - CONTRATADO: **PRIME INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA (CNPJ nº 51.162.822/0001-00)**, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2024 - ASSUNTO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE ORIGEM ANIMAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE LINS E PRIME INDUSTRIA E**